



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 41, de 20 de fevereiro de 2024.

Concede progressão por Mérito ao servidor
Celestino de Oliveira Brito.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por Mérito, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2024, ao servidor Celestino de Oliveira Brito ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Referência "E" do Nível NS-IV para a Referência "A" do Nível NS-V do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de fevereiro de 2024.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:**
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA 00749504951
DN: CN=RE, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB
v3, OU=AR ONLINE SUI, OU=Presencial,
OU=14595317000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA 00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
anp-
Data: 2024.02.20 10:25:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.849 de 21/02/2024, pág. 27.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049- CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 – Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

POR 041/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

